



02/21/7/64

RESOLUÇÃO Nº 10/64

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Deputado - EDWARD REIS COSTA, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, nos termos do inciso V, do artigo 136, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1964.

<i>Edyr Gusmão</i>	Presidente
<i>Augusto Affonso</i>	1º Secretário
<i>Balderson Cunha</i>	2º Secretário

Registrado
nes fls. 62/V 62

Done